

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 42/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 15 de maio de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994... CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 10/2025 - DGPC/DA/FISCAL, de 17/02/2025 que designou o servidor LÚCIO FLÁVIO BARBOSA DE ANDRADE FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57233560/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 389/2022-PC/PA, firmado com a empresa DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e no seu impedimento a servidora VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57233564/1.

II - DESIGNAR nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 o servidor LUCIANO FREITAS FARIA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914074/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 389/2022-PC/PA, firmado com empresa DK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 46.028.371/0001-82, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, abrangendo 3 (três) salas comerciais, localizado à Av. Brasil nº 2496, Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção/PA, e no seu impedimento a servidora VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57233564/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
  - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1326923

#### PORTARIA N.º 41/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 15 de maio de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994... CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação "Armamento, munição e tiro defensivo para servidores da DRRBA/DRCO", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº

5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1326935

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 341/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 104/2026 - 3ªPJ/STM", de 17/04/2026 (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), em que comunica que Policial Civil, em tese, deixou de atender requisição Ministerial e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2590871, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

#### PORTARIA Nº 342/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no termo de declaração do Sr. F.S.R., em 25/03/2026, que comunica, para fins de apuração, denúncia de eventual excesso cometido, em tese, por policiais civis lotados à época na DP de Oeiras do Pará, conforme relato em termos de declarações de F.S.R.; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2026/2487432, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

#### PORTARIA Nº 343/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no termo de declaração da Sra. M.J.O.C., em 25/03/2026, de que, em tese, Policiais Civis teriam agido de forma arbitrária; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2486971, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

#### PORTARIA Nº 344/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 107/2026-MPPA/PJMoc", de 24/03/2026, que comunica eventual falta funcional por parte da autoridade policial que, em tese, deixou de apresentar relatório circunstanciado referente a medida cautelar deferida nos autos; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2447810, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;